



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO – PROTOCOLO Nº /202*

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi” ao Vereador O Wartão, no dia 10 de julho, das 19h às 22h para realização de reunião com os moradores do Bairro Pró Povo, a respeito das escrituras de suas residências.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de **300 (trezentas) pessoas**, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 24 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente